

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previclaudia@hotmail.com.br

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2013, ASSINADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA/MT E A EMPRESA EXATA CONSULTORIA E CONTABILIDADE.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado o **PREVI-CLAUDIA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CLÁUDIA/MT**, sito a Avenida Gaspar Dutra S/N, Cláudia-MT, devidamente cadastrado no C.N.P.J. sob n.º 04.718.591/0001-98, representado neste ato por sua Diretora Executiva, Sr.ª SHEILA YOTZCHETZ, Brasileira, Solteira, Funcionária Pública Municipal, portadora do CPF n.º 033.243.079-02 e do RG n.º 7.247.529-1 SSP/PR, residente e domiciliada no Município de Cláudia/MT e doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **EXATA CONSULTORIA E CONTABILIDADE**, CNPJ sob n.º 07.149.712/0001-16, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mario Spinelli, Nº 2592 Sala 02 – Bairro - Centro, 78.890.000 – SORRISO-MT, neste ato representada pela sócia **Sra. Fábيا Pereira Ortega**, brasileira, solteira, Contadora, portadora do RG. N.º 1271004-0 SSP/MT e CIC N.º 878.987.561-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência disposto na Cláusula Terceira e aditar o valor previsto na Cláusula Quarta do contrato nº 004/2013, que passam a ter a seguinte redação:

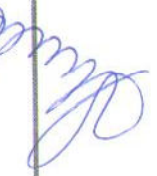
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1.A Vigência do presente contrato fica prorrogado, passando a vigorar de 01/11/2015 a 31/12/2015, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1.O valor do presente termo aditivo é de R\$ 5.736,30(Cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), valor bruto, a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 2.868,15 (Dois Mil oitocentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), pagos

PREVI-CLÁUDIA



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previclaudia@hotmail.com.br

impreterivelmente até o quinto dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal adequadamente preenchida

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

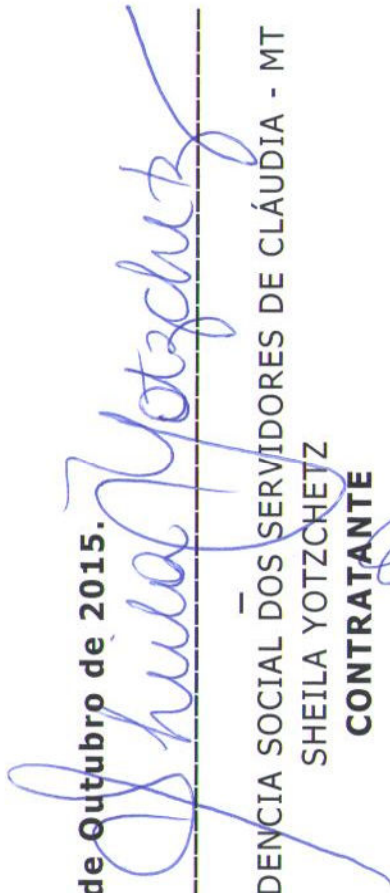
O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Contrato original nº 004/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas a e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original assinado entre as partes, que não conflitam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

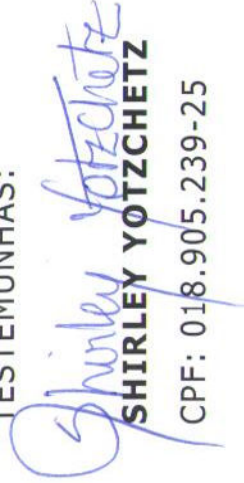
Cláudia / MT. 29 de Outubro de 2015.



FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA - MT
SHEILA YOTZCHETZ
CONTRATANTE


EXATA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA
FÁBICA ORTEGA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


SHIRLEY YOTZCHETZ
CPF: 018.905.239-25


ZENILDE BORGES DA SILVA
CPF: 945.510.901-82